

PORTARIA nº 88/2.015
De 01 de junho de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - Fica exonerada, a pedido e por motivos particulares, com dispensa do cumprimento do aviso prévio, a partir desta data, ISABELA RUY DOS SANTOS portadora do RG. 43.901.944-8, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, onde exercia o emprego Permanente de “Médica Plantonista”, admitida em 04/07/2011.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de junho de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos